

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, CONSTATES NO PROJETO BÁSICO

CONSIDERANDO QUE, foi realizada no dia 29/11/2019, às 08 horas, a Sessão Pública de licitação de recebimento dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços e abertura dos Envelopes "A". Na sequência, foi realizada no dia 29/11/2019, às 10 horas, a Sessão Pública de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes participantes do certame. Após foi realizada a divulgação na imprensa oficial e jornal de grande circulação do resultado da fase de habilitação e aberto o prazo para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Findado o prazo recursal, não houve impetração pelas licitantes de nenhum recurso administrativo quanto ao julgamento da fase de habilitação. Na sequência dos procedimentos processuais, foi realizada no dia 12/12/219, às 13:30 horas, a Sessão Pública de abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços, e, ainda, análise e julgamento da proposta de preços das empresas habilitadas ao Certame. Por fim, estando HABILITADA e sua proclamada do certame VENCEDORA foi EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, conforme atas constantes deste processo licitatório. Findado o prazo recursal, não houve impetração pelas licitantes de nenhum recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços.

CONSIDERANDO QUE, foi realizada a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços no Diário Oficial e em de Jornal de Grande Circulação, e, aberto o prazo para impetração de recursos hierárquicos quanto ao julgamento das propostas de preços, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Findado o prazo recursal, não houve impetração pelas licitantes de nenhum recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços.

Ante o acima exposto, fica a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado à empresa G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI vencedora do presente certame.

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940,000

CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



PAZÃO SOCIAL. CZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS FIRELI ME COM SEDE NA RIJA

RAZÃO SOCIAL: G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE NA RUA PRINCESA IZABEL, Nº 738, SALA A, BAIRRO CREUZA CORTEZ, CEP: 58.884-000, CATOLÉ DA ROCHA, PARAÍBA, INSCRITA NO CNPJ 24.786.662/0001-05.

REPRESENTANTE LEGAL: MAICK DA SILVA ALVES, PORTADOR DO CPF Nº. 094.613.354-90.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 2.184.089,60**, o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº **TP-007/2019 - SEDUC**.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.184.089,60 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. TP-007/2019 - SEDUC, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 16 de janeiro de 2020.

Editson Santiago de Oliveira SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA